



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025.

LEI MUNICIPAL N° 0341/2025. Em, 03 de Junho de 2025.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS CARGOS COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, **faz saber** que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - O Salário Base dos Diretores Escolares Comissionados e que passaram por Processo de Seleção Municipal, **Lotados no Setor da Educação**, será reajustado consoante ao estabelecido na Lei Federal n° **11.738/2008**, que preza pela Valorização do Magistério, em observação à carga horária de no máximo **40 (quarenta horas)** semanais.

Art. 2º - Aos Profissionais Comissionados para Gestão Escolar, mediante Processo Seletivo, bem como dos Diretores Escolares Adjuntos, em consonância com o art. 33, da **Lei Municipal N° 151/2017**, contratados para funções do Magistério relacionadas à administração escolar, o salário base passará a ser **R\$3.700,00** (três mil e setecentos reais), conforme Vencimentos apresentados no **ANEXO I**, deste projeto.

Art. 3º - Aos Profissionais Comissionados para Coordenação Pedagógica, Supervisor Pedagógico e Orientador Educacional em consonância com o art. 48, da **Lei Municipal N° 151/2017**, o salário base passará a ser no valor de **R\$ 3.700,00**

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.06.07 17:05:05 -03'00'

(três mil e setecentos reais), conforme Vencimentos apresentados no **ANEXO II**, deste projeto.

Art. 4º - Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, serão oriundos do **Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB** ou outras denominações que seja dada aos valores transferidos pelo Governo Federal, para o Setor da Educação do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a **01 de Maio de 2025**.

Barra de São Miguel – PB, 03 de Junho de 2025.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.06.07 17:05:16 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 03 de Junho de 2025.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.06.07 17:05:27 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional

ANEXO I – Lei Municipal nº 0341/2025

- Tabela referente a Categoria de **DIRETORES ESCOLARES** e **DIRETORES ESCOLARES ADJUNTOS** – Artigos 33 e 48, respectivamente da **Lei Complementar nº 151/2017**.

Nº DE ALUNOS	DIRETOR ESCOLAR Por Nível de Formação								
	SUPERIOR			ESPECIALISTA			MESTRADO		
	Salário Base	Gratificação	Total	Salário Base	Gratificação	Total	Salário Base	Gratificação	Total
De 101 a 250 alunos	R\$ 3.700,00	R\$ 488,00	R\$ 4.188,00	R\$ 3.700,00	R\$ 841,80	R\$ 4.541,80	R\$ 3.700,00	R\$ 1.195,80	R\$ 4.895,80
De 251 a 450 alunos	R\$ 3.700,00	R\$ 732,00	R\$ 4.432,00	R\$ 3.700,00	R\$ 1.122,40	R\$ 4.822,40	R\$ 3.700,00	R\$ 1.612,80	R\$ 5.312,80
Mais de 451 alunos	R\$ 3.700,00	R\$ 976,00	R\$ 4.676,00	R\$ 3.700,00	R\$ 1.403,00	R\$ 5.103,00	R\$ 3.700,00	R\$ 1.830,00	R\$ 5.530,00

NÚMERO DE ALUNOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO SUPERVISOR PEDAGÓGICO e ORIENTADOR EDUCACIONAL Por número de aluno 40 Horas		
	Salário Base	Gratificação	Total
	De 101 a 250 alunos	R\$ 3.700,00	R\$ 732,00
De 251 a 450 alunos	R\$ 3.700,00	R\$ 976,00	R\$ 4.676,00
Mais de 451 alunos	R\$ 3.700,00	R\$ 1.110,00	R\$ 4.810,00

Barra de São Miguel – PB, 03 de Junho de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.06.07 17:05:42 -03'00'